TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta e transporte de lixo da zona urbana, compreendendo o fornecimento de equipe padrão para realização de serviços correlatados e complementares aos serviços de limpeza urbana do Município de Cocal dos Alves.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

ATA DA SESSÃO DE REABERTURA REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 003/2022

Aos 16 (dessesseis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no prédio da Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves - PI, na Rua João Domingo da Silva, S/N, Centro, Fone (86)3331-0059, Cocal dos Alves PI, reuniu-se às **10:00** (dez horas), a Comissão Permanente de Licitação, designada por portaria, dando início à sessão de reabertura da Tomada de Preço **nº 003/2022**, para abertura e análise das propostas de preços da referida TP. A Presidente abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas na Tomada de Preço nº **003/2022**, verificou que só compareceu o representante da E R AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:30.352.456/0001-81 (KALISSON PEREIRA RODRIGUES, CPF:055.664.293-78); J C N DA FONSECA FILHO, CNPJ: 20.049.827/00001 -05; (sem representante); MAVASCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:17.390.566/0001-70, (sem representante); ECOMAQ SERVIÇOS LTDA,CNPJ:46.722.382/0001 – 68, (sem representante); AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ:10.338.548/0001-08, (sem representante); R.A. CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 13.772.961/0001-66, (sem representante); JK EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CNPJ:26.804.092/0001-56, (sem representante); SOUSA E AMARAL LTDA, CNPJ:19.641.575/0001-11, (sem representante); FORTES CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ:02.733.213/0001-58, (sem representante).

Em seguida a Presidente juntamente com a comissão iniciaram a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes, onde constatou que a proposta da empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ:10.338.548/0001-08, estava sem assinatura e sem representante legal sendo assim fica desclassificada por não ter validade de acordo com item 4.1 "a" linha do edital.

1° LUGAR - R.A. CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 13.772.961/0001-66, R$304.805,76 (trezentos e quatro mil oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos);

2° LUGAR - E R AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:30.352.456/0001-81, R$308.965,60 (trezentos e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);

3° LUGAR - SOUSA E AMARAL LTDA, CNPJ:19.641.575/0001-11, R$337.384,32 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos);

4° LUGAR - MAVASCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:17.390.566/0001-70, R$347.975,04 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos);

5° LUGAR - FORTES CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ:02.733.213/0001-58, R$390.082,56 (trezentos e noventa mil oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);

6° LUGAR - ECOMAQ SERVIÇOS LTDA,CNPJ:46.722.382/0001 – 68, R$421.048,32 (quatrocentos e vinte e um mil quarenta e oito reais e trinta e dois centavos);

7° LUGAR - J C N DA FONSECA FILHO, CNPJ: 20.049.827/00001 -05, R$454.917,12 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil novencentos e dezessete reais e doze centavos);

8° LUGAR - JK EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CNPJ:26.804.092/0001-56, R$466.018,56 (quatrocentos e sessenta e seis mil desoito reais e cinquenta e seis centavos);

A comissão de licitação resolveu suspender a sessão por alguns minutos para encaminhar as referidas propostas para o setor de engenharia analisar as proposta das referidas empresas e emissão de Parecer Técnico acerca da classificação das referidas propostas e, assim, subsidiar a Comissão na tomada de decisão quanto a classificação das propostas. A Presidente, após receber o Parecer Técnico, que passa a fazer parte do processo, levando em consideração a análise e verificação das propostas pela Comissão e, ainda, o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves foram classificadas as propostas das empresas: R.A. CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 13.772.961/0001-66; E R AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:30.352.456/0001-81; SOUSA E AMARAL LTDA, CNPJ:19.641.575/0001-11; ECOMAQ SERVIÇOS LTDA,CNPJ:46.722.382/0001 – 68; JK EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CNPJ:26.804.092/0001-56, por estarem de acordo com os requisitos do edital. E desclassificadas as propostas das empresas: MAVASCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:17.390.566/0001-70; FORTES CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ:02.733.213/0001-58; J C N DA FONSECA FILHO, CNPJ: 20.049.827/00001 -05, por ter sido identificado que na planilha de composições de preços teve alterações nos coeficientes de todos os itens das composições unitárias, nas demais planilhas nenhuma diferença que viesse comprometer o processo licitatório, sendo que foi analisada as seguintes planilhas: planilha orçamentaria, cronograma físico – financeiro, composições de custo unitário, BDI e encargos sociais. Desta forma as

propostas apresentadas pelas supracitadas empresas não estão de acordo com o projeto orçamentário apresentado no Edital do referido processo licitatório.

Sagrando se vencedora do processo licitatório a empresa: R.A. CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 13.772.961/0001-66, considerada apta, ficando a mesma vencedora por ter atendido aos requisitos do Edital com o valor global de R$304.805,76 (trezentos e quatro mil oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

Fica aberto o prazo legal do artigo 109, I, b, da Lei 8666/93, para apresentação de recursos, quanto as propostas. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente solicitou que fosse lavrada a presente Ata que após de lida e achada conforme segue assinada pela Presidente, demais Membros e as licitantes.

Cocal dos Alves PI 16 de agosto de 2022

Maria do Carmo de Morais Neta
MARIA DO CARMO DE MORAIS NETA
PRESIDENTE DA CPL

Maria das Dores Oliveira Batista
MARIA DAS DORES OLIVEIRA BATISTA
SECRETÁRIA

Maria Luana Araujo Almeida
MARIA LUANA ARAÚJO ALMEIDA
MEMBRO DE APOIO

Licitantes:

- J C N DA FONSECA FILHO, CNPJ: 20.049.827/00001 -05; (sem representante).

- MAVASCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:17.390.566/0001-70; (sem representante).

-ECOMAQ SERVIÇOS LTDA,CNPJ:46.722.382/0001 – 68; (sem representante).

-AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ:10.338.548/0001-08; (sem representante).

-R.A. CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 13.772.961/0001-66; (sem representante).

- JK EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CNPJ:26.804.092/0001-56; (sem representante).

-SOUSA E AMARAL LTDA, CNPJ:19.641.575/0001-11; (sem representante).

- FORTES CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ:02.733.213/0001-58; (sem representante).

-E R AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:30.352.456/0001-81; ((KALISSON PEREIRA RODRIGUES, CPF:055.664.293-78 - REPRESENTANTE)

PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Menu

ATA DA SESSÃO DE REABERTURA REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 003/2022

agosto 16, 2022 Por Maria do Carmo

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta e transporte de lixo da zona urbana, compreendendo o fornecimento de equipe padrão para realização de serviços correlatados e complementares aos serviços de limpeza urbana do Município de Cocal dos Alves.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

ATA DA SESSÃO DE REABERTURA REFERENTE A TOMADA DE PREÇO

003/2022

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no prédio da Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves – PI, na Rua João Domingo da Silva, S/N, Centro, Fone (86)3331-0059, Cocal dos Alves PI, reuniu-se às 10:00 (dez horas), a Comissão Permanente de Licitação, designada por portaria, dando início à sessão de reabertura da Tomada de Preço nº 003/2022, para abertura e análise das propostas de preços da referida TP. A Presidente abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas na Tomada de Preço nº 003/2022, verificou que só compareceu o representante da E R AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:30.352.456/0001-81 (KALISSON PEREIRA RODRIGUES, CPF:055.664.293- 78); J C N DA FONSECA FILHO, CNPJ: 20.049.827/00001 -05; (sem representante); MAVASCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:17.390.566/0001-70, (sem representante); ECOMAQ SERVIÇOS LTDA,CNPJ:46.722.382/0001 – 68, (sem representante); AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ:10.338.548/0001-08, (sem representante); R.A. CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 13.772.961/0001-66, (sem representante); JK EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CNPJ:26.804.092/0001- 56, (sem representante); SOUSA E AMARAL LTDA, CNPJ:19.641.575/0001-11, (sem representante); FORTES CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ:02.733.213/0001-58, (sem representante).
Em seguida a Presidente juntamente com a comissão iniciaram a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes, onde constatou que a

proposta da empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ:10.338.548/0001-08, estava sem assinatura e sem representante legal sendo assim fica desclassificada por não ter validade de acordo com item 4.1 "a" linha do edital.
1° LUGAR – R.A. CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 13.772.961/0001-66, R$304.805,76 (trezentos e quatro mil oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos);

2° LUGAR – E R AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:30.352.456/0001-81, R$308.985,60 (trezentos e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);
3° LUGAR – SOUSA E AMARAL LTDA, CNPJ:19.641.575/0001-11, R$337.384,32 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos);
4° LUGAR – MAVASCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:17.390.566/0001-70, R$347.975,04 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos);
5° LUGAR – FORTES CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ:02.733.213/0001-58, R$390.082,56 (trezentos e noventa mil oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);
6° LUGAR – ECOMAQ SERVIÇOS LTDA,CNPJ:46.722.382/0001 – 68, R$421.048,32 (quatrocentos e vinte e um mil quarenta e oito reais e trinta e dois centavos);
7° LUGAR – J C N DA FONSECA FILHO, CNPJ: 20.049.827/00001 -05, R$454.917,12 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e dezessete reais e doze centavos);
8° LUGAR – JK EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CNPJ:26.804.092/0001-56, R$466.018,56 (quatrocentos e sessenta e seis mil dezoito reais e cinquenta e seis centavos);
A comissão de licitação resolveu suspender a sessão por alguns minutos para encaminhar as referidas propostas para o setor de engenharia analisar as proposta das referidas empresas e emissão de Parecer Técnico acerca da classificação das referidas propostas e, assim, subsidiar a Comissão na tomada de decisão quanto a classificação das propostas. A Presidente, após receber o Parecer Técnico, que passa a fazer parte do processo, levando em consideração a análise e verificação das propostas pela Comissão e, ainda, o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves foram classificadas as propostas das empresas: R.A. CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 13.772.961/0001-66; E R AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:30.352.456/0001-81; SOUSA E AMARAL LTDA, CNPJ:19.641.575/0001-11; ECOMAQ SERVIÇOS LTDA,CNPJ:46.722.382/0001 – 68; JK EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CNPJ:26.804.092/0001-56, por estarem de acordo com os requisitos do edital. E desclassificadas as propostas das empresas: MAVASCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:17.390.566/0001-70; FORTES CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ:02.733.213/0001-58; J C N DA FONSECA FILHO, CNPJ: 20.049.827/00001 – 05, por ter sido identificado que na planilha de composições de preços teve alterações nos coeficientes de todos os itens das composições unitárias, nas demais planilhas
nenhuma diferença que viesse comprometer o processo licitatório, sendo que foi analisada as seguintes planilhas: planilha orçamentaria, cronograma físico – financeiro, composições de custo unitário, BDI e encargos sociais. Desta forma as propostas apresentadas pelas supracitadas empresas não estão de acordo com o projeto orçamentário apresentado no Edital do referido processo licitatório.
Sagrando se vencedora do processo licitatório a empresa: R.A. CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 13.772.961/0001-66, considerada apta, ficando a mesma vencedora por ter atendido aos requisitos do Edital com o valor global de R$304.805,76 (trezentos e quatro mil oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos).
Fica aberto o prazo legal do artigo 109, I, b, da Lei 8666/93, para apresentação de recursos, quanto as propostas. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente solicitou que fosse lavrada a presente Ata que após de lida e achada conforme segue assinada pela Presidente, demais Membros e as licitantes.

Cocal dos Alves PI 16 de agosto de 2022

MARIA DO CARMO DE MORAIS NETA
PRESIDENTE DA CPL

MARIA DAS DORES OLIVEIRA BATISTA

SECRETÁRIA

MARIA LUANA ARAÚJO ALMEIDA
MEMBRO DE APOIO

Licitantes:

– J C N DA FONSECA FILHO, CNPJ: 20.049.827/00001 -05; (sem representante).

– MAVASCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:17.390.566/0001-70; (sem representante).

-ECOMAQ SERVIÇOS LTDA,CNPJ:46.722.382/0001 – 68; (sem representante).

-AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ:10.338.548/0001-08; (sem representante).

-R.A. CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 13.772.961/0001-66; (sem representante).

– JK EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CNPJ:26.804.092/0001-56; (sem representante).

-SOUSA E AMARAL LTDA, CNPJ:19.641.575/0001-11; (sem representante).

– FORTES CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ:02.733.213/0001-58; (sem representante).

-E R AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:30.352.456/0001-81; ((KALISSON PEREIRA RODRIGUES, CPF:055.664.293-78 – REPRESENTANTE)

Secundaria
< 4º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS
> NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Deixe um comentário

Conectado como Maria do Carmo. Sair? Campos obrigatórios são marcados com *

Id:030E634B916ABCFD

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUI
RUA ISABEL RODRIGUES BALACER , 55
C.N.P. J.: 04.274.309/0001-20
64.295.000 – PAU D'ARCO DO PIAUI – PI

Oficio /2022

Pau D'arco do Piauí (PI) 19 de julho de 2022

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de dar agilidade na execução Orçamentária da Câmara Municipal de Pau D'arco do Piauí, solicito **autorização**, de acordo com lei Orçamentária vigente, o valor de R$ 11.850,00 (onze mii e oitocentos e cinquenta reais) para movimentações das dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo, ao mesmo tempo solicito que tais movimentações sejam incluídas dentro do **DECRETO DE ABERTURA DO CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES** desse Poder Executivo do mês de julho de 2022

Movimentação da Dotação a ser Suplementada:

01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor da Suplementação.....R$ 11.850,00

O Crédito Aberto acima será coberto com recursos por anulação de Dotação dentro do Orçamento da Câmara , conforme abaixo Discriminado
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
33.90.93 - Indenização e Restituição.....R$ 1.050,00
44.90.52 - Equipamento e Material Permanente .....R$ 5.000,00
01.031.0001.2002 - Encargos com Assessoria Jurídica
33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física .....R$ 2.000,00
01,031.0001.2003 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE
33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R$ 1.000,00
33.50.41 - Contribuições.....R$ 2.800,00

Na certeza do atendimento do pleito, renovo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente
JOSE RODRIGUES BACELAR JUNIOR:95460772320
Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES BACELAR JUNIOR:95460772320
Dados: 2022.08.24 11:08:24 -03'00'
Jose Rodrigues Bacelar Junior.
Presidente da Câmara Municipal
CPF-954.607.723-20

ILMO Senhor
M.D Prefeito Municipal de Pau D'arco do Piauí

Ao Setor de Contabilidade,

Para atender a solicitação de suplementação feita pela câmara Municipal de Pau D'arco do Piauí, das dotações daquele poder, AUTORIZA a a movimentação orçamentária ao tempo que repasso para o setor contábil fazer as providencia com inclusão dos valores no Decreto de Créditos Adicionais Suplementares, ora solicitado dentro do mês de julho de 2022 do Poder Executivo

Atenciosamente
JOSENILTON DE SOUSA RODRIGUES BACELAR:51472538315
Assinado de forma digital por JOSENILTON DE SOUSA RODRIGUES BACELAR:51472538315
Dados: 2022.08.24 14:03:52 -03'00'
Josenilton de Sousa R. Bacelar
Prefeito Municipal

Id:01AB1DD333E0BC44

PREFEITURA COCAL DOS ALVES

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviç transporte de lixo da zona urbana, compreendendo o fornecimento de equi realização de serviços correlatados e complementares aos serviços de limp Município de Cocal dos Alves.

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

Tendo em vista que, a empresa **E.R. AGUIAR CONSTRUÇOES EIRELLI** apresentou à fase de PROPOSTA DE PREÇOS, fica aberto o prazo para apresentação de recursais de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, §3º, da Lei nº 8.666/9

Publique-se e junte-se aos autos do processo administrativo.

Cocal dos Alves 25 de Agosto de 2022.

Presidente da CPL

Id:073833B4AA08BDE5

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Floriano-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, taria Nº 015/2022 do dia 25/02/2022, torne público licitação na modalidade **PREGÃ CO, Nº 003/2022**, do tipo menor preço por Global, do processo administrativo nº 0 em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993, cu **tação de serviços de publicação e divulgação diária de atos oficiais por meio de vidamente autorizado pelo TCE-PI (IN nº 03/2018 do TCE-PI)**. Acolhimento Partir do dia 29/08/2022; Do Encerramento das Propostas: Á partir do dia 09/09/202 Inicio da Sessão de disputa de preços: Á partir do dia 09/09/2022 às 08:30 horas; Refe Horário de Brasília; Retirada do Edital nos endereços eletrônicos: www.bbmnetl www.tce.pi.gov.br e www.floriano.pi.leg.br. O Edital completo estará à disposição E-mail: florianocamaramunicipal@gmail.com

Floriano (PI), 25 de agosto de 2022.

Rosângela Gomes ferreira
Pregoeira

Id:0471A8C3EEF4BDE7

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato: 002/2022
Pregão Eletrônico nº 004/2021
Adesão ao Registro de Preços nº 001/2022 – Câmara Municipal de Floriano-PI
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO - PIAUÍ**, inscrita n 09.576893/0001-92;
Contratada: **NOVO DERIVADO DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.8
Objeto: REVISÃO DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2022, ATA DE PREÇO Nº 001/2022 COM BASE NO ART. 65, II DA LEI 8.666/93, A FIM DE PREÇO UNITARIO DE:
Diesel S10: R$ 6,69 para R$ 6,27
Data da Assinatura: 23/08/2022.
Assinam:
Pela Contratante: JOAB CARVALHO CURVINA
Pela Contratada: RAYLLA MARIA DE DEUS URTIGA

E. R. AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 30.352.456/0001-81
Rua João Alves de Sousa, 257, Centro – Pacujá-CE.
CEP: 62180-000 – Telefone: (88) 99243-0152
econstrucoeseservicos@outlook.com

RECURSO CONTRÁRIO A CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Processo Administrativo nº 01505/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta e transporte de lixo da zona urbana, compreendendo o fornecimento de equipe padrão para realização de serviços correlatados e complementares aos serviços de limpeza urbana do Município de Cocal dos Alves conforme projeto técnico, em anexo ao Edital.

Ilustríssima Senhora, MARIA DO CARMO DE MORAIS – Presidenta da Comissão Permanente de Licitações.

A **E.R. AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 30.352.456/0001-81, po intermédio de seu procurador o Sr. Kalisson Pereira Rodrigues, portador do CPF n° 055.664.293-78, tempestivamente, vem, com base na alínea "b", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO, contra a decisão dessa digna Comissão Permanente d Licitações que classificou a proposta da empresa R.A. CONSTRUTORA EIRELI, CN n° 13.772.961/0001-66, demonstrando os motivos nos itens a seguir articulados:

I – RECURSO ADMINISTRATIVO

01. O presente recurso administrativo tem fundamento na alínea "b", do inciso I, d art. 109, da Lei n° 8.666/93:

> Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes aplicação desta Lei cabem:
>
> I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a conta intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos
>
> [...]

PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta e transporte de lixo da zona urbana, compreendendo o fornecimento de equipe padrão para realização de serviços correlatados e complementares aos serviços de limpeza urbana do Municipio de Cocal dos Alves/PI.

Elvis Gomes Marques, Engenheiro Civil, registrado no CREA/PI sob número: 842 - D. Conforme portaria número 017/2022 pela prefeitura Municipal de Cocal dos Alves-PI, apresenta seu parecer técnico conforme segue:

Tem o presente a finalidade de analisar e julgar o recurso, apresentado pela empresa E R AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.352.456/0001-81, contrario a classificação da PROPOSTA da empresa R.A. CONSTRUTORA EIRELI, documentação está apresentada junto a CPL.

Ao examinar o recurso identificamos que a proposta da empresa R.A. CONSTRUTORA EIRELI apresentava conforme descrito no recurso diferenças e erros de calculo nas planilhas de BDI – Bonificações e despesas indiretas e na planilha de encargos sociais, desta forma fora do que prevê o edital desse certame e a legislação. Desta forma a proposta apresentada pela a empresa supracitada não está em conformidade com o projeto orçamentário apresentado no edital do processo acima descrito.

Cocal dos Alves/PI, 26 de Agosto de 2022

ELVIS GOMES MARQUES:18365361353

Assinado de forma digital por ELVIS GOMES MARQUES:18365361353
Dados: 2022.04.06 14:29:53 -03'00'

ELVIS GOMES MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL – CREA\PI 842 - D